



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0001710-54.2021.8.16.7000

## Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: 2ª VARA CRIMINAL DE PARANAGUÁ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Ariane Maria Hasemann <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2016-11-01 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Elvis Jakson Melnisk <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2016-10-17 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Brian Frank <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-02-13 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> João Barreto Neto <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-02-05 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 51718
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3-Relação de Técnicos Judiciários:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Edgard Costa Junior **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-08-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15136  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Lucas de Carvalho Franca Ardigo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-11-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51720

#### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Sandro Luiz Dias do Nascimento **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14049

#### 2.5-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Laila de Paula Veiga **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-11-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276816  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Natália Frandji Rocha **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-05-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276188  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Dania Mohamed Hamud **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-05-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 268325  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Evelise Galdino Zator **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-06-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 265311  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Brunna Teixeira Ramos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-06-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 265179

#### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

#### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

#### 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

#### 2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

#### 2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

#### 2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

### 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

#### 3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Renata Luna Queiroz Zampier **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20348  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Carolina Albornoz Goslar Kutomi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17995  
**Nome do Funcionário/Servidor:** RAFAEL SOHN FISCHER **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18179

#### 3.2-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Mylena Pires de Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-05-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 269570

#### 3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:



#### 4--CONCLUSÕES FINAIS

##### Observações

Sima Defaei - prestadora de serviço voluntário, conforme o Decreto Judiciário nº 900/2017.  
QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2017, 2018 E 2019 (vigente) - previsão para a 2ª Vara Criminal e Anexos da Comarca de Paranaguá é de 4 servidores na unidade judiciária e 4 no Gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se defasada de um servidor/comissionado no gabinete.  
QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - DADOS TRIÊNIO 2015, 2016 E 2017 (vigente) - a previsão é de 9 servidores. Segundo informações do Anexo C da Direção do Fórum, atualmente contam com 3 oficiais de justiça e 7 técnicos cumpridores de mandados, estando com um servidor excedente.

##### Determinações Gerais

#### CRIMINAL

##### QUESTÃO / RESPOSTA

##### 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

3627

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

7814

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

52

##### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

492

##### 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Constam: - 140 à Patrulha Maria da Penha, desde 15/7/2019; - 1 ao Contador, desde 6/4/2021; e - 1 ao Apoio Especializado, desde 18/3/2021. \* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos. \* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.

##### 1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

\* Constam 31 inquéritos policiais em carga para Delegacia desde 8/8/2016. \* Os inquéritos policiais físicos remanescentes tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Unidade Judiciária apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa



offline apenas, conforme Instrução Normativa nº 5, de 3 de julho de 2014. \* Cobrar a imediata devolução dos inquéritos, encaminhando-os ao Ministério Público. \* Atenta à Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe. Regularizar.

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Constam 911 cargas:- 16 para Ciência, desde 5/4/2021; - 12 para Manifestação, desde 4/3/2021; Comunicar os excessos de prazo ao Juízo para análise. Ainda:- 423 inquéritos policiais, mais antigo desde 20/2/2019 - IP 0001311- 45. 2019. 8. 16. 0129; - 460 Remessas Offline, mais antiga desde 29/1/2015, IP 0000222- 26. 2015. 8. 16. 0129.

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 787 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 335 dias - Processo 0000003- 42. 2017. 8. 16. 0129. \* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. Regularizar. .

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 49 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 9/12/2020, Inquérito 0013905- 28. 2018. 8. 16. 0129. Regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:- 344 Intimações, o mais antigo de 29/1/2020 - Processo 0000188- 75. 2020. 8. 16. 0129. - 25 Intimações de Auxiliares da Justiça, desde 7/7/2020, por exemplo, Processo 0014295-27. 2020. 8. 16. 0129, com prioridade. \* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 para expedir intimações, mais antigo de 14/10/2020 - Processo 0001938- 49. 2019. 8. 16. 0129, sendo 1 com urgência. Regularizar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 222 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo 5 com urgência. A mais



antiga desde 7/1/2021 - Processo 0001824- 13. 2019. 8. 16. 0129, com prioridade. \* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar

### **3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Constam 48 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 4 com urgência. O mais antigo retornado em 3/3/2021 - Processo 0008915- 96. 2015. 8. 16. 0129. \* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar

### **3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

#### **Determinação / Recomendação:**

Constam 16 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 16/3/2021 - Processo 0011376- 65. 2020. 8. 16. 0129, com prioridade.

### **3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Constam 5 cartas aguardando análise de retorno, , por exemplo, Carta 0018559- 15. 2019. 8. 16. 0035. . Regularizar.

## **4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

### **4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Constam:- 3 aguardando diligência de retorno; - 2 autuação da Guia de Execução pendentes (Importação Criminal); - 7 atos ordinatórios praticados pela autoridade policial aguardando análise de juntada, desde 6/4/2021; - 516 para conferir, por exemplo, edital de citação desde 26/3/2020; - 1. 028 para expedir, por exemplo, requisição do NCI desde 27/8/2020; - 1 para assinar; - 316 com urgência; - 3 devolvidos pelo Juiz; - 355 decursos de prazo, por exemplo, mandados desde 8/1/2020; e- 26 para informar o retorno do AR Digital, desde 11/11/2020. \* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

## **5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

### **5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Constam 74 cartas precatórias enviadas, sendo 73 ativas com prazos vencidos. A mais antiga 0019926- 79. 2016. 8. 16. 0035, referente ao processo 0003344- 13. 2016. 8. 16. 0129, datada de 8/9/2016, à 2ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais, sem prazo (irregular) para fiscalização das medidas cautelares. Medidas devidamente cadastradas na capa, porém os comparecimentos não são controlados no Projudi, somente juntados na movimentação, o que é irregular. \* A unidade judiciária deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo. Regularizar.

### **5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**



Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 92 cartas precatórias recebidas, sendo 82 ativas com prazos vencidos. A mais antiga 0004582- 33. 2017. 8. 16. 0129, datada de 17/5/2017, proveniente da Comarca de Pontal do Paraná, com prazo de 30 dias, exíguo para fiscalização da suspensão condicional do processo. As condições foram cadastradas na capa e são controladas no Projudi. O comprovante de comparecimento deve ser assinado pelo réu. As prestações pecuniárias estão atrasadas. \* Levantar todas as cartas em andamento, com prazo vencido, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

1821

**6.2-CANCELADAS**

957

**6.3-NEGATIVAS**

18

**6.4-REDESIGNADAS**

1087

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

2397

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

193

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

16/02/2021

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Processos 0016283- 35. 2010. 8. 16. 0129, 0016283- 35. 2010. 8. 16. 0129, 0007278- 13. 2015. 8. 16. 0129, entre vários outros que não consta o prazo final da suspensão. \* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema. Regularizar. \* A unidade judiciária deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada. Regularizar.

**9. -DEPÓSITOS:**



**9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Constatam 274 depósitos judiciais sem levantamento. - Constatam depósitos no Banco do Brasil, por exemplo, Processo 0002215- 12. 2012. 8. 16. 0129, 0002622- 23. 2009. 8. 16. 0129, 0006946-85. 2011. 8. 16. 0129, entre inúmeros outros. - Consta depósito no Banco Itaú, Processos 0001078- 73. 2004. 8. 16. 0129. \* A regularização das contas, com a remessa dos valores do Banco do Brasil e do Banco Itaú à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores, foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela unidade judiciária. Renova-se a determinação. \* Ainda, dar imediata destinação do valor relativo ao processo arquivado. Regularizar e justificar.

**10-PRISÕES E SOLTURAS:**

**10.1-Prisão em flagrante mais antiga**

2020-08-22 00:00:00.0

**10.2-Prisão temporária mais antiga**

**10.3-Prisão preventiva mais antiga**

2019-04-11 00:00:00.0

**10.4-O cadastro da prisão está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

. Constatam 70 prisões de réus e 71 prisões em processos ativas:- 4 Prisão em flagrante, por exemplo, Processo 0016374- 76. 2020. 8. 16. 0129, decretada a preventiva em 23/8/2020, não tendo sido atualizada a situação da prisão; - 57 Prisões Preventivas. \* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos nas unidades penais. \* Levantar todas as prisões ativas no Projudi, corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. Regularizar.

**10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constatam:- 1 mandado aguardando publicação, desde 19/3/2021; - 92 documentos aguardando publicação no BNMP2; \* Regularizar imediatamente os registros no Sistema.

**11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**11.1-Transações Penais**

3

**11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)**

123



### 11.3-Medidas Protetivas

1

### 11.4-Medidas Cautelares

469

### 11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam 140 Pedidos em carga com a Patrulha Maria da Penha e apenas 1 medida protetiva ativa cadastrada no sistema. \* Constam, ainda:- 4. 617 cumprimentos em atraso; e- 98 medidas sem cumprimentos gerados. \* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. \*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. \* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo. \* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar e justificar.

### 12-APREENSÕES:

#### 12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

2218

#### 12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

301

#### 12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS

315

#### 12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS

42

#### 12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS

119

### 12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Segundo informações da unidade judiciária no Anexo C, constam:- 2 cofres - na sala de apreensões. - demais objetos na sala de apreensões. \* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.



### **13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS**

**13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Processo 0005865- 62. 2015. 8. 16. 0129 - constatado. \* A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento. \* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

**13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Constam:- 42 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação; e- 20 prestações pecuniárias (guias de recolhimento de custas) em atraso. Regularizar imediatamente.

### **14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento:- Inquérito Policial 0002057- 39. 2021. 8. 16. 0129 – o cadastro das partes está irregular, não constando o número dos CPFs do indiciado e da vítima, nem o nome do advogado – com medida protetiva 0002059- 09. 2021. 8. 16. 0129 apensa, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 10. 1, datada de 30/30/2001, as quais não foram cadastradas na capa do respectivo inquérito para fiscalização. \* Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os cadastros. Regularizar.

**14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento:Processo 0000329- 61. 2001. 8. 16. 0129, distribuição mais antiga datada de 22/3/2001, com prioridade de maior de 60 anos. Cadastro das partes regular, com dados básicos. Não constam prisões, nem solturas. Denúncia e sentença cadastradas na capa dos autos. Digitalizado em 3/7/2019, com alguns documentos digitalizados em bloco, com taxinomia genérica (por exemplo, doc. 5. 16, entre outros, o que dificulta a localização dos documentos, por exemplo, a certidão do trânsito em julgado) e juntados nas movimentações 1 até 5, o que contraria a Instrução Normativa nº 5/2014.

**14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiaes e incidentes?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Cita- se, como exemplo, Processo 0000092- 83. 2008. 8. 16. 0128 que foi julgada improcedente, conforme sentença datada de 29/1/2019, com o arquivamento definitivo em 6/4/2021, com as devidas comunicações. \* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os



processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Regularizar.

#### 14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Processo 0001560- 65. 2016. 8. 16. 0043, que foi juntado apenas o Mensageiro do TJPR, não constando o acórdão, nem a informação prestada pelo Juízo. \* Doravante, a unidade judiciária deverá utilizar a aba HCs Tribunal para inserção das informações prestadas pela Magistrada, assim como das decisões/acórdãos proferidos pelos Tribunais em sede de habeas corpus. Regularizar.

#### 15-OUTRAS INFORMAÇÕES

##### **15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

\* Totalizam 3. 605 registros irregulares, com a falta de dados do polo passivo entre ativos, suspensos e arquivados. \* Destacam- se:- 68 ativos sem o registro do RG/NCI; E- 1. 481 ativos em o registro do CPF. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. \* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

#### 16-CONCLUSÕES FINAIS

##### **Observações**

\* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 968 bens cadastrados, sendo 931 bens na situação "a definir". Manter atualizados os registros no SNBA. \* No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICCC, constam:- 1 apreensão sem destinação; - 14 fianças sem finalização; - 10 movimentos "aguardando", por exemplo, cumprimento de decisão desde 1º/6/2015; e- 5 com fase julgados não arquivado ou digitalizados.

##### **Determinações Gerais**

\* A exceção das apreensões que devam permanecer em Juízo durante o curso do processo, por exemplo, as de crimes contra vida, dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA. \* Regularizar os arquivamentos de todos os feitos no SICCC, dando baixa nas apreensões, nas fianças, nas movimentação e remeter todos os processos para o arquivo ou digitalizado, saneando todas as informações do sistema.

#### EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

##### **QUESTÃO / RESPOSTA**

##### **1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**



<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 807
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 46
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 2
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> Constam 6 cargas:- 4 para Ciência, desde 22/3/2021; e- 2 Manifestação, desde 16/3/2021.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 578 execuções paralisadas, as mais antigas com 266 dias, por exemplo, Execução 0000156- 47. 2017. 8. 16. 0009. Regularizar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 4 execuções aguardando cumprimento de decisão judicial, a mais antiga desde 13/10/2020, Execução 0011833- 68. 2018. 8. 16. 0129. Regularizar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 19 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 18/8/2020 - Execução 0013339- 79. 2018. 8. 16. 0129. Regularizar.
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>



**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 108 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, a mais antiga enviada em 9/7/2020 - Execução 0001330- 33. 2013. 8. 16. 0009. Regularizar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, a mais antiga retornada em 13/10/2020 - Execução 0011833- 68. 2018. 8. 16. 0129. Regularizar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 execuções aguardando análise de retorno de mandado, a mais antiga datada de 4/3/2021, Execução 0000562- 68. 2017. 8. 16. 0009. Regularizar.

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:- 71 para conferir, por exemplo, edital de intimação desde 3/8/2020; - 489 para expedir, por exemplo, mandado de prisão desde 1º/4/2020; - 13 com urgência; \* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

0

**6.2-CANCELADAS**

4



**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

0

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

0

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

24

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

05/03/2021

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A unidade deverá justificar a suspensão das execuções 0000825- 32. 2019. 8. 16. 0009 e 0002892- 77. 2013. 8. 16. 0009.

**9-PRISÕES E SOLTURAS:**

**9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas**

2

**9.2-Foragidos**

0

**10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**10.1-Penas Substitutivas**

218

**10.2-Suspensão Condicional da Pena**

18

**10.3-Livramento Condicional**

33

**10.4-Condições de Regime Aberto**

238

**10.5-Apresentações no EPEP**

0



**10.6-Transação Penal**

0

**10.7-Liberdade Vigada**

0

**10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constan 4 execuções em regime semiaberto com condições ativas nesta competência de regime aberto. \* Constan 2 prisões domiciliares ativas nesta competência de regime aberto. \* Constan 557 condenados em regime aberto ativos, porém apenas 238 com condições cadastradas no Projudi. \* Constan, ainda, 2. 242 atrasos no cumprimento e 372 medidas sem cumprimentos gerados. \* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. \* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. \* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter- se- á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. \* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

**11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?**

Prejudicado

**11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?**

Prejudicado

**11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?**

Prejudicado

**11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam as seguintes execuções ativas:- 5 sem o cadastro dos RGs/NCIs; e- 320 sem o cadastro



dos CPFs. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. \* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

**11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Citam- se, como exemplos:- Execução 0000046- 81. 2014. 8. 16. 0129, sem regime atual, entre vários outros; - Execução 0000819- 98. 2014. 8. 16. 0009, com regime atual fechado, entre outros; - Execução 0000322- 16. 2016. 8. 16. 0009, com regime atual semiaberto, entre outros. \* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi. Regularizar.

**11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?**

Prejudicado

**11.7-Os eventos são atualizados constantemente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita- se, por exemplo, Execução 0000123- 84. 2018. 8. 16. 0118 que não constam eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, entre outros). \* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

**11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**

Prejudicado

**12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

**12.1-Ativos**

**12.2-Cumprimentos Atrasados**

**12.3-Não Cumpridas**

**12.4-Arquivados Com Baixas**

**12.5-Arquivados Sem Baixas**



**12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?**

Prejudicado

**12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**

Prejudicado

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* Constam 38 prestações pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. \* Da Estatística extraem- se 45 inconsistências:a) Existe outra interrupção em meio a uma interrupção = 1; b) Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal = 6; ec) Pendentes de encerramento = 38. \* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 43:a) Término de Pena = 38; d) Comutação = 3; ee) Indulto = 2.

**Determinações Gerais**

\* Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. \* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes. \* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: “Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados”.

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Observações:**

1. Constatados vários processos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A unidade judiciária deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. 2. Conforme apontado na competência criminal, não se justifica a manutenção do Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, que deverá ser imediatamente encerrado, com a regularização de todos os registros (andamento e fase - todos arquivados). 3. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema. 4. O responsável pela unidade verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia. 5. A classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos, de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela unidade judiciária. Efetivar o arquivamento dos feitos para que não permaneçam na estatística como processos em andamento. 6. Na competência Vara de Execução Penal de Acordo de Não Persecução Penal, anexa à Vara Criminal, constam 6 execuções registradas. Dessas, apenas 2 medidas foram cadastradas e estão ativas, com apenas 9 condições à vencer. Regularizar os cadastros das medidas na capa dos autos, para controle do cumprimento exclusivamente no sistema. Os cadastros das partes estão regulares. 7. Na competência Vara de Execução Penal de Pena de Multa, anexa à Vara Criminal, constam 5 execuções cadastradas, das



quais se extraem: 5 aguardando análise de juntadas desde 6/4/2021. Os cadastros das partes estão regulares, com o RGs e CPFs do polo passivo e com o nome dos advogados. Não constam depósitos judiciais cadastrados.

**Determinações:**

I - À UNIDADE JUDICIÁRIA: A unidade judiciária deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II - AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a unidade judiciária cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III - À CORREGEDORIA: 1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. 2. Comunique-se, por meio do SEI, o desfalque de um servidor/comissionado no gabinete da Magistrada, apontado na aba "Dados Gerais" desta ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Analisado em 7/4/2021.

Curitiba, 18 de abril de 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

